



Diário da Sessão n.º 028 de 27/09/01

Presidente: Srs. Deputados, em relação ao ponto 10, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional — Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro que “estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas portadoras de deficiência nos serviços e organismos da Administração Pública”**, entrou na Mesa um requerimento, nos termos do artigo 156º do Regimento, oriundo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicitando que esta proposta de diploma baixe à Comissão de Política Geral.

Cumprindo o preceito do Regimento, o mesmo foi aceite.